



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br



Lei Nº 2309/1996

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL.

Art. 1º- Fica o Governo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 5% (cinco por cento) aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Autarquia e Fundações, vem como aos Cargos Comissionados, sendo 2% (dois por cento) no mes de maio e 3% (três por cento) no mês de setembro do corrente exercício financeiro.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, entrara esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de maio de 1996.